

Portaria nº 013/GAB/SES/2006

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar interinamente o servidor **Oscarlino Alves Arruda Júnior**, PNS do SUS, para assumir as atribuições do Coordenador de Assistência Farmacêutica, desta Secretaria de Estado de Saúde.

Art. 2º Retroagir os efeitos desta Portaria ao período de 02 de dezembro de 2005 a 31 de janeiro de 2006.

Art. 3º Tornar sem efeito a Portaria nº 255/GAB/SES/2005, de 02 de dezembro de 2005, publicada no Diário Oficial do Estado na mesma data.

**Registrada,
Publicada,
CUMPRA-SE.**

Cuiabá-MT, 14 de fevereiro de 2006.

AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde